



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
E DESENVOLVIMENTO NA AMAZÔNIA

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO
COLEGIADO DO PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO E
DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS
JURÍDICAS DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DO PARÁ, REALIZADA NO
DIA 06/10/2021.**

No dia seis de outubro de dois mil e vinte e um, às dezoito horas e trinta minutos, reuniram-se os membros do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Direito e Desenvolvimento na Amazônia do Instituto de Ciências Jurídicas da UFPA, pela plataforma virtual Google Meet, conforme autorizado pela Portaria 1206/2020 UFPA, de 08 de abril de 2020. Estavam presentes na reunião os seguintes membros: **Professores** Andreza do Socorro Pantoja de Oliveira Smith, Arianne Brito Cal Athias, Eliana Maria de Souza Franco Teixeira, José Heder Benatti, Loiane Prado Verbicaro, Luma Cavaleiro de Macêdo Scaff, Luanna Tomaz, Luly Rodrigues da Cunha Fischer e Maria Stela Campos da Silva. **Representante Discente** Tanha Charle Santa Rosa de Sousa. **Convidado** Daniel Mello. **Justificaram ausência:** Assis da Costa Oliveira. **1. Informes:** A professora Andreza Smith agradeceu a presença virtual de todos e todas, abriu a reunião informando sobre **a)** o TED com o TRT8 foi publicado em 05 de Outubro e em breve será compensado na conta da Universidade, esta verba será revertida em recursos de pessoal, que por sua vez disponibilizará mais duas bolsas para professores permanentes, uma bolsa para professor colaborador e mais uma bolsa para graduando. **b)** Em seguida, a professora Andreza informou que a comissão do processo seletivo de discentes 02/2021 já iniciaram as atividades para organização da próxima seleção de discente ao Mestrado Profissional em Direito e Desenvolvimento na Amazônia. **2. Comunicações** (enviar comunicações ao Colegiado via e-mail: ppgdda@ufpa.br até o dia 13/09/2021) - A professora Luly Fischer informou a todos os presentes sobre o início de um acordo de colaboração técnica entre o Programa de Mestrado Profissional e a Universidade de Cayenne - França. **3. Homologação das Atas das reuniões do Colegiado PPGDDA:** **a)** Reunião ordinária de Setembro de 2021; **b)** Reunião Extraordinária de Setembro de 2021. O Colegiado avaliou e aprovou a Homologação de ambas as atas integralmente. **4. Caso do discente Daniel Mello** - A professora Andreza Smith narrou os fatos que impediram o credenciamento do Sr. Daniel Mello no Curso de Mestrado Profissional em Direito e Desenvolvimento na Amazônia, por meio do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmica - SIGAA, sob a justificativa de o Sr. Daniel Mello já possuir vínculo discente em outra Pós-Graduação na UFPA. Em seguida, a professora Andreza apresentou um Ofício do PPGDDA à PROPESP, o qual deu origem ao **processo de Nº 23073.017496/2021 - 35**,



onde a coordenação do PPGDDA solicita orientações de como proceder mediante tal impedimento, entre outras manifestações no contexto deste processo, a PROPESP entende que há Impossibilidade de um cidadão cursar simultaneamente um mestrado e um doutorado na UFPA, pois, do ponto de vista acadêmico, a pós-graduação em nível de mestrado e doutorado exige dedicação exclusiva, portanto, não haveria compatibilidade para cursar simultaneamente os dois cursos. Enquanto que a Procuradoria da UFPA recomendou à PROPESP o encaminhamento da questão para apreciação do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, para deliberação, tendo em vista que não há previsão legal e norma interna desta IFES que impeça o duplo vínculo em cursos de pós-graduação, mas dispõe que casos omissos serão decididos pelo CONSEPE, conforme RESOLUÇÃO N. 3.870 DE JULHO DE 2009. Logo após o esclarecimento quanto ao referido processo, a professora contextualizou a situação do convênio e os compromissos entre as instituições e abriu a palavra para manifestações. Aberta as manifestações, o Sr. Daniel Mello, afirmou o desejo de continuar no Curso de Mestrado Profissional em Direito, esclareceu a sua boa fé em desconhecer tal impedimento e propôs ao colegiado, caso não reste outra alternativa, o trancamento temporário do seu vínculo acadêmico em outro Programa de Pós-Graduação até o encerramento de todas as suas atividades no PPGDDA e posteriormente o reingresso no PPGE. Após ampla discussão, **os membros do Colegiado deliberaram por manter o Sr. Daniel Mello vinculado ao PPGDDA e formalizar este vínculo, por meio do credenciamento do discente no SIGGA, nos termos da proposta do próprio Daniel, com base na manifestação da Procuradoria da UFPA, que afirma a inexistência de Lei e norma interna que vede o duplo vínculo discente na pós-graduação.** Neste seguimento, **O Colegiado do PPGDDA sugere a UFPA a regulamentação, por meio de norma interna, acerca do duplo vínculo discente no âmbito da PósGraduação *Stricto Sensu*, caso seja de interesse institucional. Aprovado por todos os membros do Colegiado presentes.**

5. Avaliação do período letivo 2021.1 - A professora Andreza Smith apresentou alguns pontos que foram levantados ao longo do primeiro período letivo de 2021, levando em consideração o que foi exposto e a ampla manifestação do Colegiado do PPGDDA, foi acordado que será levado em consideração esta avaliação para elaboração do planejamento acadêmico do próximo período letivo.

6. Alteração da comissão de credenciamento docente - A professora Andreza destacou que a Comissão de Credenciamento Docente era anteriormente formada pelo professor José Heder Benatti, professora Luciana Neves e pelo professor Girolamo Treccani, e que em conformidade com o artigo 7º da Resolução Nº 01, de 08 de setembro de 2020, deve ser composta também por uma representação discente e, por tanto, propõe a alteração da Comissão de Credenciamento Docente, na qual a professora Andreza substituirá o professor José Benatti enquanto membro da referida comissão na condição de coordenadora do PPGDDA, posto isso, os membros do Colegiado presentes aprovaram a alteração proposta. Como mais nada houvesse a ser discutido, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Deivan Cristian Rodrigues de Sousa, designado para secretariar a reunião, lavrei a presente Ata que será assinada por mim e por todos os presentes.

